



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o processo nº 23091.012309/2021-69; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 22 e 25 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição da servidora docente Débora Andréa Evangelista Façanha, lotada no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias desta UFERSA, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para Universidade Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), através de permuta, para o cargo de Docente de Magistério Superior, atualmente ocupado pela docente Andrezza Araújo de França, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus Ceará.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


ROBERTO VIEIRA PORDEUS